



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 030/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 030/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 190/2024 - INEXIGIBILIDADE 160/2024 - ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.503.526/0001-00.- VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 031/2024. Local Sítio: www.bl.org.br. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos. Inf: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 02/09/2024. (Horário de Brasília). Edital: www.bl.org.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015**Ata de Realização da Concorrência nº 030/2024**

Às nove horas do dia 20 de agosto do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 030/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESANTANTE
TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GÉRSO LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP.: 44.900-000, NA CIDADE DE IRECÊ/BA	CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19	Cristiano Aragão de Souza - CPF: 002.190.175-90

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GÉRSO LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP.: 44.900-000, NA CIDADE DE IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GÉRSO LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP.: 44.900-000, NA CIDADE DE IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19	R\$ 860.633,89

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 877.004,35** (oitocentos e setenta mil quatro reais e trinta e cinco centavos), estando assim a empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, está dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

Retornada a sessão a engenharia opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19.

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. O representante da mesma, informa que já está com o máximo de desconto ofertado, por se tratar de piso intertravado, o mesmo possui grande procura no mercado, e o mesmo será adquirido, não produzido pela empresa, transporte de materiais, o mesmo cita outra obra no município para justificar a dificuldade de encontrar mão de obra, pois a mesma é escassa e de alto custo.

O Agente de Contratação solicita ao representante da empresa mais um lance, o mesmo diz que não tem como baixar o preço ofertado inicialmente, informando que esse valor será o valor final ofertado, pois está em seu limite.

Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado, e aceita o preço ofertado inicialmente.

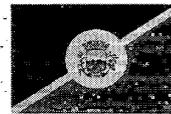
Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante.

Aberto o referido envelope, o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica.



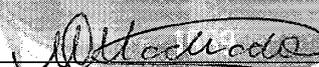
**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

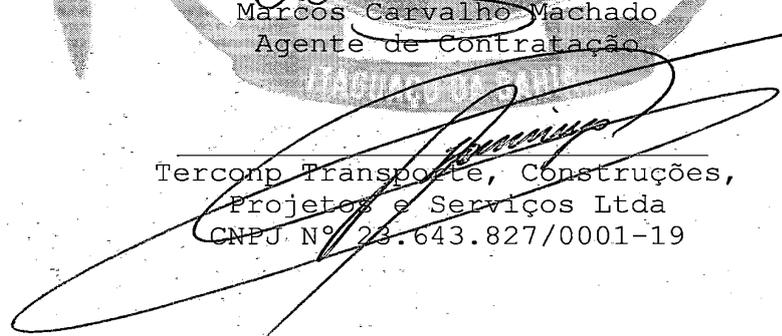
Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Após esse período, em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômica financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECE/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, no valor de R\$ 860.633,89 (oitocentos e sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)**, considerando a ausência de qualquer outro licitante, e conseqüentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 20 de agosto de 2024.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação


Tercomp Transporte, Construções,
Projetos e Serviços Ltda
CNPJ N° 23.643.827/0001-19





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 030/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. Proposta final: R\$ 860.633,89 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos. ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, 20 de agosto 2024. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 160/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 194/2024 - Contrato 190/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ:
11.503.526/0001-00. Objeto: Prestação de serviços médicos do
tipo "Consulta médica especializada em otorrinolaringologia"
a serem realizadas, no centro de referência do município de
Itaguaçu da Bahia - Ba. Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024.
Valor Global: 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.053
- Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada; Elemento
da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002)
e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de agosto de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/57E4-B1EA-8C8B-6F62-86BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57E4-B1EA-8C8B-6F62-86BF



Hash do Documento

ce945684a5e427610880fe860b3c6d83a59abfc3e4b138de8c55a3c7afdaf414

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2024 10:20 UTC-03:00